

Resolução nº : 1744/2004
Protocolo nº : 191110/02
Origem : MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado : MUNICÍPIO DE SARANDI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SARANDI e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 87.125,19 (oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente